



CAU/BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia

DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 6 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral da Bahia (CE-BA), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do Edital de divulgação do resultado das eleições do CAU 2017, publicado em 1º de novembro de 2017.

Sílvia Pimenta d'Affonsêca

Sílvia Pimenta d'Affonsêca
Coordenador da Comissão Eleitoral da Bahia
CE-BA